

1º Termo Aditivo
ao Edital UNIFEBE nº 56/13

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, faz saber, por meio do presente Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital UNIFEBE nº 56/13, de 08/11/13, que instaurou o Concurso de Cartazes:

1. Os cartazes devem ser entregues na Secretaria Municipal de Educação de Brusque até as 12 horas do dia 29 de novembro de 2013.
2. Os cartazes ficarão expostos na UNIFEBE do dia 29 de novembro de 2013 ao dia 16 de dezembro de 2013.
3. Os cartazes serão submetidos à Comissão Avaliadora que elegerá o cartaz vencedor.
- 3.1. O resultado do presente Concurso será anunciado no dia 09 de dezembro 2013 por meio de Comunicado a ser publicado na *home page* (www.unifebe.edu.br) da UNIFEBE.
4. A premiação do cartaz vencedor ocorrerá no dia 09 de dezembro de 2013, às 18h30min no Auditório do Campus Santa Terezinha – UNIFEBE.
5. As demais disposições do Edital UNIFEBE nº 56/13, de 08/11/13, permanecem inalteradas.

Brusque, 22 de novembro de 2013.

Günther Lothar Pertschy
Reitor